



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fafe e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta deste Município, em cumprimento do disposto no **Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual**, diploma que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento e no **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)** do concelho de Fafe;

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 49º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação, que o Município de Fafe, através de prestadores de serviços, vai promover as ações de gestão de combustível nas faixas abrangidas pelo mencionado PMDFCI de Fafe e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível (FGC), para o ano de 2026.

Estes trabalhos constam da **limpeza do mato, desramação e corte de árvores**.

AS FGC encontram-se assinaladas no mapa, anexo ao Edital e disponível no *site* do município (www.cm-fafe.pt).

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou representantes das propriedades, são obrigados a facultar os acessos necessários à execução dos trabalhos. Na impossibilidade de proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou representantes das propriedades, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações, promovidas pelo Município de Fafe, não sejam recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão removidos.

Mais se informa que, em caso de dúvidas acerca do procedimento supra descrito, poderão solicitar os devidos esclarecimentos, junto desta Autarquia, sito no Edifício dos Paços do Município, na Avenida 5 de outubro, da Cidade de Fafe, através do contacto telefónico 253 700 400 ou do e-mail geral@cm-fafe.pt.

Para constar se fez o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Fafe, 20 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa, Dr.)